

Diário Oficial Número: 27609

Data: 11/10/2019

Título: PORTARIA Nº 343/2019/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15693/#e:15693/#m:1121477>

PORTARIA Nº 343/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO Nº 044/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 09/04/2019 à 06/10/2019.
FORNECEDOR: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME
OBJETO: <i>“Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atendimento pré-hospitalar móvel de Urgência e Emergência, para atender a demanda do SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em regime de plantão sucessivos de 12 h no período diurno e noturno”</i>
GESTOR DO CONTRATO
Ines de Souza Leite Sikert em substituição a Jesse Mamede Untar - Matrícula: 99224. Retroativo ao dia 03/10/2019
CONTRATO Nº 051/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 29/04/2019 à 28/04/2019.
FORNECEDOR: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: *“contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS dos Grupos A, B e E”, definidos para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso geradoras de RSS”*

GESTOR DO CONTRATO

Ines de Souza Leite Sikert em substituição a Jesse Mamede Untar - Matrícula: 99224. Retroativo ao dia 03/10/2019

**CONTRATO Nº 077/2019/SES/MT - VIGÊNCIA
03/06/2019 à 01/10/2019.**

FORNECEDOR: LIFEMED INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A

OBJETO: *“Aquisições de Material Permanente (Desfibrilador/Cardioversor), para atender o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e CIAPS Adalto Botelho”, procedente a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 122/2018 - CCL, Pregão Presencial nº 067/2017 - POE/MA”*

GESTOR DO CONTRATO

Ines de Souza Leite Sikert em substituição a Jesse Mamede Untar - Matrícula: 99224. Retroativo ao dia 03/10/2019

**CONTRATO Nº 109/2019/SES/MT - VIGÊNCIA
24/07/2019 à 23/07/2020.**

FORNECEDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

OBJETO: *“contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para 14 (quatorze) veículos automotores tipo AMBULÂNCIA - PADRÃO SAMU 192, com vigência de 12 (doze) meses”*

GESTOR DO CONTRATO

Ines de Souza Leite Sikert em substituição a Jesse Mamede Untar - Matrícula: 99224. Retroativo ao dia 03/10/2019

CONTRATO Nº 119/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 16/10/2018 à 15/10/2019.
FORNECEDOR: ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA
OBJETO: <i>“Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de pacientes em UTI aérea, intermunicipal e interestadual, com equipe técnica especializada - incluindo o serviço de transporte terrestre em ambulância tipo “D” no trajeto entre o hospital de origem até a aeronave e desta até o hospital de destino - para atender aos pacientes (adulto e neonatos) devidamente Regulados pelo setor de Urgência e Emergência e setor de Tratamento Fora de Domicilio da SES”</i>
FISCAL DO CONTRATO
Ines de Souza Leite Sikert em substituição a Jesse Mamede Untar - Matricula: 99224. Retroativo ao dia 03/10/2019
CONTRATO Nº 053/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 22/04/2019 à 21/07/2019.
FORNECEDOR: GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME
OBJETO: <i>“contratação de empresa para confecção e instalação de placas de sinalização, totens e placa de fachada”, para identificação visual”</i>
FISCAL DO CONTRATO
Ines de Souza Leite Sikert em substituição a Jesse Mamede Untar - Matricula: 99224. Retroativo ao dia 03/10/2019

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde